



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº 134/2019**

**Em, 11 de Outubro de 2019.**

**Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARLI DE MEDEIROS DANTAS**

**MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm<sup>o</sup> Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- **Indico ao Senhor Prefeito Municipal que solicite do Ministério da Educação a implantação do programa escolas cívico-militares do governo federal para o nosso município – Carnaúba dos Dantas/RN.**

### **JUSTIFICATIVA**

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista que o referido programa é de grande importância para aumentar o rendimento dos alunos no âmbito da escolar.

Certa de contar com a sensibilidade do Sr Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 11 de Outubro de 2019.

---

**MARLI DE MEDEIROS DANTAS**

Vereadora Proponente